

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

INDICAÇÃO Nº10/2026

APROVADO	
EM:	26/02/2026
Votos Favoráveis:	15
Votos Contrários:	0
Abstenção:	0
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	
Presidente	

O Vereador, subscritor da presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal esta proposição na qual indica:

- Ao Chefe do Poder Executivo Municipal implantação de uma Cozinha Comunitária na zona rural, especificamente no Distrito da Colônia, no Município de Eunápolis/BA, com o objetivo de garantir acesso regular à alimentação adequada às famílias em situação de vulnerabilidade social. A Cozinha Comunitária proposta atenderá, além do Distrito da Colônia, comunidades rurais adjacentes, tais como: Ponto Maneca, Ponto Bahia, Itú, Aldeia Taguari, entre outras localidades da região.

JUSTIFICATIVA

A insegurança alimentar ainda é uma realidade enfrentada por diversas famílias residentes na zona rural de Eunápolis, especialmente no Distrito da Colônia e comunidades vizinhas, onde o acesso a políticas públicas de assistência social ocorre de forma mais limitada devido a distância da sede do município e as dificuldades socioeconômicas locais.

A implantação de uma Cozinha Comunitária configura-se como uma ação estratégica de combate a fome, alinhada as diretrizes do Programa Bahia Sem Fome e às políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, garantindo o direito humano a uma alimentação adequada, conforme preconizado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

Além de assegurar refeições balanceadas e de qualidade, a Cozinha Comunitária contribuirá para:

- A redução da insegurança alimentar e nutricional;
- O fortalecimento da proteção social básica no meio rural;
- O apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- A promoção da dignidade humana e da justiça social.

Ressalta-se que a centralização do atendimento no Distrito da Colônia permitirá alcançar comunidades próximas, otimizando recursos públicos e ampliando o alcance da política de assistência social no território rural. Diante da relevância social da proposta e do impacto positivo na qualidade de vida da população beneficiada, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo Municipal para viabilizar a implantação da referida Cozinha Comunitária, por meio de parcerias institucionais com o Governo do Estado da Bahia, secretarias municipais e demais órgãos competentes.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026

[Assinatura]

GILDAIR DA SILVA ALMEIDA
Vereador

Av. Arturino Ribeiro, 549
Dinah Borges, 45830-100 - Eunápolis/BA
(73) 3166-1400